

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1775/2012 de 19 de Novembro de 2012**

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 250/97 de 27 de Novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 25,824.61 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com os quilómetros percorridos em serviço – Outubro de 2012:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6,834.87 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2,521.30 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4,162.52 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2,472.85 €
A.H.B.V. do Faial	971.85 €
A.H.B.V. das Velas	573.42 €
A.H.B.V. da Calheta	290.70 €
A.H.B.V. da Povoação	1,277.37 €
A.H.B.V. de Nordeste	746.51 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	711.36 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1,915.39 €
A.H.B.V. de Santa Maria	382.85 €
A.H.B.V. da Madalena	835.81 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1,187.69 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	720.48 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	219.07 €
A.B.V. do Corvo	0.0 €
TOTAL	25,824.61 €

14 de Novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.